



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA-SP.

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APOIO Nº. 002/2023

A mesa diretora da Câmara Municipal, com fulcro no artigo 221, § 1º, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **requer**, após, ouvido o douto e soberano plenário, e dispensadas as formalidades regimentais, seja transmitida a presente **MOÇÃO DE APOIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas; e melhor estruturação de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concursos públicos e sua manutenção como empresa pública objetivando, sempre, atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população em geral, nos seguintes termos:

Considerando que, os “Correios” é uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que, os “Correios” prestam serviços de interesse social muito relevante para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando ainda, que os “Correios” prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de: impostos e taxas; pagamento de benefícios sociais; inscrições em cadastros e concursos; logística de eleições; distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM; e, vários outros;

Considerando mais, que os “Correios” é parceiro e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente, daquelas que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no seguimento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando, finalmente, que os “Correios” possui um papel estratégico de empresa pública, na logística do país, contribuindo, sobremaneira, para o desenvolvimento em integração nacional.

Requeremos, nos termos do artigo 221§ 1º., inciso III do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o douto e soberano plenário, seja aprovado o presente requerimento de “**MOÇÃO DE APOIO**” desta Casa, oficiando-se ao **Congresso Nacional (Senado e Câmara dos Deputados) e ao Governo Federal**, para que, **doravante**, neste e nos futuros Governos Federais, seja mantido os “**Correios**” como empresa pública, com ampla presença no território



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional, mediante a abertura de concursos públicos, para atingir a excelência da prestação de serviços de qualidade à toda população brasileira.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2.023.


Geraldo Juniti Oguri –Presidente


Luis César Betarello Junior-Vice-Presidente


Denise Coimbra dos Santos – 1º. Secretário;


Angelo César Carmona – 2º. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento de Apoio justifica-se em seu próprio conteúdo de considerandos.

Era o que nos competia justificar.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2.023.

Geraldo Juniti Oguri – Presidente

Luis César Betarello Junior - Vice-Presidente

Denise Coimbra dos Santos – 1º. Secretário;

Ângelo César Carmona – 2º. Secretário

ORDEM DO DIA
.....Discussão <u>04/09/23</u>
Aprovado.....emendas.....
Sal. Sess. <u>04/09/23</u>
..... SECRETARIO